



Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Ofício Diverso Nº 26/2024

Santa Cruz do Sul, 28 de fevereiro de 2024.

Senhor Senador:

Tenho o prazer de cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade em que me dirijo a Vossa Excelência para encaminhar-lhe o requerimento nº 52/2024, do Vereador ALBERTO JOÃO HECK, aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul na reunião do dia 26 de fevereiro de 2024.

Sem mais de momento, colho o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)

Gerson Luís Trevisan
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
DD. Presidente do SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - DF

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Ofício Diverso

Protocolo Nº: 655

Protocolo Data: 28/02/2024

Documento Nº: 26/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Sérgio Luiz Böhm na repartição Secretaria dia 28/02/2024 às 13:10

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8XWCM-F8FZ6-ZVQWB-5VT1N-Q0B8G

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

	Nome Gerson Luís Trevisan Data e hora 28/02/2024 14:27 Tipo Eletrônica
---	--



Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Requerimento Nº 52/2024

**EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
SANTA CRUZ DO SUL - RS**

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, requer que, após os trâmites regimentais, seja enviada uma **MOÇÃO DE APOIO** à Proposta de Emenda à Constituição (PEC), apresentada pelo então senador Flávio Dino (PSB-MA), para que juízes, promotores e militares que cometem delitos graves sejam excluídos do serviço público. A PEC visa acabar com a aposentadoria compulsória e a pensão por morte ficta ou presumida, sanções aplicadas a esses servidores e que permite a eles manter os salários que recebem do serviço público, mesmo afastados de suas funções.

Solicitamos que a presente Moção, após aprovada pelos pares, seja encaminhada, como prova de nosso APOIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC), apresentada pelo então senador Flávio Dino (PSB-MA), para o Gabinete do presidente do Senado Federal, em Brasília, Rodrigo Pacheco.

JUSTIFICATIVA

O então senador e hoje ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino (PSB-MA) argumentou à Agência Senado que é inadequado adotar como punição a aposentadoria compulsória ou a pensão por morte ficta para justificar uma aparente quebra de vínculo entre o poder público e o servidor que tenha cometido uma falta grave. A morte ficta é a equiparação do militar expulso com o militar falecido, em que a esposa segue recebendo o pagamento em forma de pensão. O

"Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"



Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

ex-senador argumentou que a punição precisa alcançar todos os agentes públicos, inclusive aqueles a quem seja assegurado o cargo vitalício.

Segundo Flávio Dino, não há razão para essa desigualdade de tratamento em relação aos demais servidores públicos que praticam crimes como corrupção, por exemplo, ou de gravidade similar. Dino ainda afirmou que a PEC pode colaborar para o país ter um Judiciário melhor. Na prática, a aposentadoria compulsória não serve como sanção, já que o servidor condenado segue recebendo os valores dos cofres públicos. O ex-senador disse ter certeza de que a maioria dos integrantes das carreiras militares, da magistratura e do Ministério Público é composta por servidores sérios, que não se oporão à PEC. Ele disse, ainda, que a medida é uma forma de colaborar com o princípio da isonomia.

— Essa PEC é para que possamos corrigir uma quebra de isonomia injustificável. O texto vai deixar clara a proibição da aposentadoria compulsória. Se o servidor pratica uma falta leve, tem uma punição leve. Mas se comete uma falta grave, até um crime, tem que receber uma punição simétrica. No caso, a perda do cargo — afirmou Dino.

Desta forma, reiteramos nosso apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC), para que juízes, promotores e militares que cometem delitos graves sejam excluídos do serviço público, sem receber aposentadoria compulsória ou a pensão por morte presumida.

Pedimos o apoio dos senhores (as) vereadores (as) para este importante expediente.

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

Alberto João Heck - PT

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”